



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O vereador Gustavo do Rancho, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de sinalização vertical (farol piscante) e sinalização horizontal e vertical “de a preferência” no final da Rua Cássio M Boy com a Rua Cândido Portinari na Vila Cercado Grande – Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

**Considerando que** a região é composta por comércios, supermercados, residências e pontos de ônibus, tendo a presença constante de moradores e munícipes que desejam acessar os serviços prestados no local e precisam atravessar as respectivas vias.

**Considerando que** conforme o artigo 144 da constituição federal que diz “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados”.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de junho de 2025.

**Gustavo Arenzon - PSD**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100350038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

